**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2020**

CONFERE A MEDALHA DO MÉRITO AMBIENTAL "CIDADE SUSTENTAVEL" A ONG AMAPB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º -** É conferida a Medalha do Mérito Ambiental "Cidade Sustentável" a Ong Amigos de Meio Ambiente do Brejo, pela defesa do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos do Decreto Legislativo nº 02, de 16 de junho de 2020.

**Art. 2º -** A Medalha será entregue aos homenageados em sessão solene da Câmara Municipal de Bananeiras.

**Art. 3º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 19 de junho de 2020.

**Kilson Rayff Dantas da Silva)**
**Vereador - REDE**